

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

Edital nº 07, de 31 de outubro de 2019

CONCURSO VESTIBULAR 2020

Prof. DR. DAVI RODRIGUES POIT, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Concurso Vestibular 2020 para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física conforme Regimento Interno artigos 48 a 58, será realizado no dia 1 de dezembro de 2019 (domingo) às 9h, em sua sede, à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão, Fone: 4805-7955.

I - DAS INSCRIÇÕES – 1) As inscrições serão realizadas no período de 31 de outubro a 28 de novembro de 2019 no site <http://www.esef.br> ou na sede da faculdade de segunda a sexta-feira das 09h às 20h30. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) apresentar o CPF, RG e informar a opção por realizar a prova objetiva ou utilizar a nota do ENEM, curso e período; b) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no setor da Tesouraria ou através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer banco até o dia do seu vencimento. 4) Para inscrição pela Internet, o candidato deverá: a) Acessar o site <http://www.esef.br> e clicar em VESTIBULAR 2020; b) preencher todos os dados do formulário; c) clicar no botão “gerar boleto” para que apareça na tela para ser impresso; d) imprimir o boleto e pagar a taxa de R\$ 20,00 em agência bancária. 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e ou extemporâneas. 7) Serão canceladas a qualquer tempo as inscrições que não atendam aos requisitos mencionados neste edital. 8) No dia da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Cédula de Identidade e boleto bancário quitado, ambos originais. Somente serão aceitos boletos com os mesmos dados da Cédula de Identidade, sob pena de não ser autorizado a realizar a prova. Os candidatos que optaram, no ato da inscrição, por utilizar a nota do ENEM (a partir do ano de 2016), devem, além dos documentos acima, apresentar boletim oficial impresso (com o resultado do ENEM) que será entregue juntamente com a redação.

II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO - As vagas são remanescentes do Vestibular 2020 (da prova dia 20/10/2019) e distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 7h às 12h20, podendo se estender até as 13h, **se for necessário**), e no período noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30), **eventualmente** aos sábados **somente** se houver necessidade. Os cursos de graduação oferecidos pela ESEF, Bacharelado e Licenciatura, têm duração mínima de oito semestres (quatro anos) e devem ser concluídos em no máximo catorze semestres (sete anos). Os horários, número de vagas e referências do curso poderão sofrer alterações por orientação do Conselho Estadual de Educação ou ainda por força da legislação. Caso as vagas remanescentes não sejam preenchidas após o dia 01/12/2019, serão oferecidas provas agendadas, devendo seguir os mesmos critérios e orientações do presente edital, conforme programação com dia e horário das provas, que será divulgada no site <http://www.esef.br> ou no setor da Secretaria no momento oportuno, devendo o candidato optar por uma delas.

III - DAS PROVAS – As provas serão objetivas e versarão sobre conhecimentos gerais baseados nos conteúdos das disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de Ensino Médio, abrangendo vinte questões de múltipla escolha, valendo cada uma duzentos pontos, além de redação de um texto dissertativo-argumentativo a partir de um tema relacionado à atualidade (política, cultural ou social), valendo mil pontos. O candidato que optar, na inscrição, por aproveitar sua nota no ENEM (a partir do ano de 2016), elaborará apenas a redação e será dispensado das questões objetivas, conforme item VI deste edital.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS – 1) A prova será aplicada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP - no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão como segue: Dia: 01 de dezembro de 2019 (domingo). Horário: 9h. **Duração da Prova Objetiva: 2h30. Duração da Redação**, para os candidatos que optaram pela nota do ENEM e farão somente redação: 1h30. O tempo mínimo de permanência na sala é de trinta minutos. As provas agendadas que serão oferecidas após o dia 01/12/2019, e somente se as

vagas remanescentes não forem preenchidas, acontecerão em dia e horário divulgado no site <http://www.esef.br> ou setor da Secretaria e conforme opção do candidato, seguindo as mesmas orientações do presente edital. 2) Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade e boleto bancário quitado originais (conforme item I – Das Inscrições item 8) ou original da Carteira de Identidade expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação. 3) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. 4) Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. 5) Os candidatos só poderão se retirar do recinto da prova após trinta minutos a contar do início da mesma. 6) Não haverá aplicação de prova fora do local pré-estabelecido. 7) Durante a prova não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquina calculadora, câmera, telefone celular, qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico e/ou similar. 8) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia. 9) O candidato deverá assinalar, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em cada questão a alternativa que julgar correta. 10) Não serão computadas questões não assinaladas, questões em que estiver assinalada mais de uma resposta, ou em que houver emenda ou rasura, ainda que legíveis. 11) Será excluído do exame o candidato que: a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos, ou de algum dos equipamentos mencionados no item 7 do presente edital; b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; c) exibir comportamento inadequado ou descortês para com quaisquer dos examinadores, executores ou autoridades presentes.

V - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – Cada uma das vinte questões objetivas vale duzentos pontos, totalizando quatro mil pontos. A redação vale mil pontos. Para os candidatos que optaram por utilizar a nota do ENEM (a partir do ano de 2016), os pontos obtidos na redação serão somados à somatória das pontuações obtidas nas quatro áreas do conhecimento avaliadas no ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Matemática e suas Tecnologias, constante do Boletim Oficial. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos.

VI - DA ELIMINAÇÃO - Será eliminado o candidato que: 1) Faltar à prova ou 2) Obtiver menos que quatrocentos pontos nas questões objetivas (no caso de não optar por aproveitar o resultado do ENEM) ou 3) Obtiver menos que duzentos pontos na redação ou 4) Não apresentar, no momento da prova, o boletim oficial original do ENEM a partir do ano 2016, caso tenha optado por isso na inscrição.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE –1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, sucessivamente, para fins de classificação, aquele que obtiver maior nota na redação. 2) Se ainda persistir o empate, ficará com a primeira classificação o candidato de maior idade. 3) Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

VIII - DAS MATRÍCULAS – 1) A matrícula dos classificados será feita nos dias 5, 6 e 9 de dezembro na sede da faculdade no setor da Secretaria, quinta feira, sexta feira e segunda feira das 9h às 20h30. No caso dos classificados nas provas agendadas, a matrícula será feita em dias e horários informados ou no site <http://www.esef.br> ou através de ligação telefônica ou e-mail pelos funcionários do setor da Secretaria. 2) A convocação será feita por lista contendo o número, o nome e a classificação do candidato, que será divulgada no site <http://www.esef.br> e fixada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no dia 4 de dezembro de 2019 a partir das 17h. No caso dos classificados nas provas agendadas, será feita através de ligação telefônica ou por e-mail. As demais convocações serão feitas a partir de 10 de dezembro de 2019, somente se houver lista de espera. 3) No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos: a) Cópia da Cédula de Identidade; b) Duas cópias do Certificado de Conclusão do 2º grau contendo a informação: “Concluiu o Segundo Grau ou Ensino Médio apto a cursar nível superior”. Não será aceito o certificado com a informação “Concluiu a 3ª Série”; c) Duas cópias do Histórico Escolar do 2º grau; d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; e) Cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); f) Cópia do Certificado Militar ou reservista (se de sexo masculino); g) uma foto 3x4 recente; h) Cópia do C.P.F.; i) Atestado médico declarando aptidão para a prática de atividade física; j) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, sendo que o candidato (aluno) se OBRIGA a renovar anualmente e, até a conclusão do(s) curso(s), tanto o atestado médico como a apólice de seguro contra acidentes pessoais; k) Pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula); l) O candidato deverá apresentar um avalista (munido de CPF e RG) no ato da matrícula. IMPORTANTE: Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos mencionados no item VIII.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 1) O resultado do Concurso Vestibular 2020 é válido apenas para o ano letivo de 2020, respeitando os prazos para matrícula. 2) A Escola Superior de Educação Física de Jundiaí reserva o direito de não oferecer os Cursos se não atingir o número mínimo de 75 alunos matriculados, em cada curso e em cada período, independente do semestre no decorrer dos cursos. 3) O Concurso Vestibular será regido pelo Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, seus Anexos e demais preceitos legais que regem o assunto. 4) O relatório do Concurso Vestibular de 2020 será mantido na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí. 5) Para que não se alegue ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

X – RECONHECIMENTOS - Curso de Licenciatura em Educação Física: Reconhecimento: Portaria CEE/GP nº 478/18 de 20/12/2018. Curso de Bacharelado em Educação Física: Reconhecimento: Portaria CEE/GP nº 355/18 de 11/10/18, que poderão sofrer alterações, caso seja necessário, ou por força da legislação.

Jundiaí, 31 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit

Diretor